



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 30 de setembro de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Combate à Obesidade Infantil e Juvenil, com ações de prevenção, acompanhamento e monitoramento de doenças crônicas associadas, como diabetes, hipertensão e outras, e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A obesidade infantil tem crescido de forma alarmante no Brasil e no mundo, atingindo números preocupantes que refletem diretamente na saúde e no desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes. O excesso de peso nessa fase da vida não se limita apenas à estética, mas está diretamente relacionado ao surgimento de diversas doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, além de gerar impactos na saúde mental e nas relações sociais.

Outro fator preocupante é o bullying, que frequentemente acompanha a obesidade infantil, trazendo sérios prejuízos psicológicos. Esse cenário evidencia a urgência de medidas efetivas de prevenção e intervenção, visando promover qualidade de vida e reduzir os riscos futuros.

Diante disso, propomos que a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) elabore e implante um plano estruturado para o combate à obesidade entre crianças e adolescentes, incluindo campanhas educativas, acompanhamento nutricional, incentivo à prática de atividades físicas, monitoramento de indicadores de saúde e suporte psicológico.

Com essa medida, será possível não apenas tratar os casos já existentes, mas também prevenir o avanço da obesidade infantil no município, promovendo uma geração mais saudável e consciente da importância do cuidado com a saúde.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

Diante desta demanda, indico à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Combate à Obesidade Infantil e Juvenil, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de setembro de 2025.

